



## DESPACHO DE ABERTURA

### Concurso para Técnicos Superiores

Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 33.º, 36.º, 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e no Regulamento (UE) 2016/679, bem como ao abrigo do Despacho n.º 76/2025, de 12 de agosto, e do Despacho n.º 4240-C/2026, e verificados os pressupostos legais aplicáveis, determino a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

- a) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de Animação Sociocultural;
- b) 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de Serviço Social;
- c) 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de Psicologia.

#### **Mais determino:**

- 1 - Os postos de trabalho acima identificados encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Parede.
- 2 - Existe necessidade permanente de ocupação dos referidos postos de trabalho e cabimento orçamental para suportar os encargos respetivos.
- 3 - Foi efetuada a verificação da inexistência de candidatos com perfil adequado em reserva de recrutamento válida, incluindo a consulta à Entidade de Recrutamento Centralizado, quando aplicável nos termos legalmente exigidos.

4 - Foi efetuado o procedimento prévio de verificação da inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional aptos a ocupar os postos de trabalho em causa.

5 - Os procedimentos concursais serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e no sítio eletrónico do Agrupamento, sendo a candidatura formalizada eletronicamente através do SIGRHE, nos termos a definir nos respetivos avisos.

6 - É designado o seguinte júri, **procedimento concursal para Psicólogos(as)**, sem prejuízo das especificações constantes da Ata n.º 1:

Presidente: Ana Margarida Saraiva, Coordenadora da EMAEI e psicóloga do Agrupamento;

1.º Vogal efetivo: Júlia da Silva Alves Rocha, psicóloga do Agrupamento, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Margarida Soares, professora do grupo 520, adjunta da direção e elemento fixo da EMAEI;

1.º Vogal suplente: Maria Helena Moreira, professora do grupo 620 e Coordenadora de Diretores de Turma do Ensino Secundário;

2.º Vogal suplente: Sara Luzio, professora do grupo 550, coordenadora dos cursos profissionais.

7 - É designado o seguinte júri, procedimento **Concursal Técnico(a) de Animação Sociocultural**, sem prejuízo das especificações constantes da Ata n.º 1:

Presidente: Ana Maria Escudeiro Fernandes, professora do grupo 420 e Coordenadora de Projetos do Agrupamento de Escolas de Parede;

1.º Vogal efetivo: Sandra Margarida Costa Pinto, professora do grupo 400, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Leonor da Silva Mendinhos, professora do grupo 620, Coordenadora do Plano Nacional das Artes;

1.º Vogal Suplente Luísa Raquel Garcia Godinho Vieira Jorge, professora do grupo 520, Adjunta da Direção e responsável pelos Cursos profissionais;

2.º Vogal Suplente: Fernanda Elvira Martins Almeida Gomes Antunes, professora do grupo 910 e Coordenadora dos Serviços Técnico-Pedagógicos.

8 - É designado o seguinte júri, procedimento **Concursal Técnicos superiores – Técnico de Serviço Social**, sem prejuízo das especificações constantes da Ata n.º 1:

Presidente: Ana Margarida Faro Craveiro Saraiva, Coordenadora da EMAEI e psicóloga do Agrupamento de Escolas de Parede;

1.º Vogal efetivo: Vilma Alexandra Machado de Almeida Eusébio, professora do grupo 220, Coordenadora da Escola Básica de Santo António, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Ana Cláudia Meireles Cardoso Meireles, professora do grupo 110, Adjunta da Direção e responsável pelo ensino pré-escolar e 1.º Ciclo;

1.º Vogal Suplente: Marisa Alexandra Pinto Morais Dias, professora do grupo 220 e Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º Ciclo;

2.º Vogal Suplente: Dália Cristina Ramos Rodrigues, professora do grupo 110 e Coordenadora de Departamento do 1.º Ciclo.

9 - O júri elaborará a ata inicial do procedimento e demais atas, fixando os métodos de seleção aplicáveis, os respetivos parâmetros, ponderações, grelhas classificativas, sistema de valoração final e critérios de desempate.

10 - O prazo de candidatura será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação integral dos avisos, nos termos legalmente aplicáveis e do que vier a constar de cada aviso.

11 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Parede, 18 de maio de 2026

A Diretora

